

Assunto: Esclarecimento.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 40/2006

Objeto: Fornecimento de 2 (dois) terabyte área de armazenamento "storage" tipo NAS com gerenciamento inteligente, para a rede lógica de computadores da ANEEL.

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.

2. O presente esclarecimento passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2006, devendo seus termos serem obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

IVAN FASSHEBER

Pregoeiro

Questionamento n. 01:

Conforme exigido na página 5, itens 8.2.3.2 e 8.2.3.3:

"A licitante deverá possuir em seu quadro de profissionais técnicos certificados pelo fabricante dos equipamentos. As certificações deverão ser compatíveis com os equipamentos objetos do Edital.

Os técnicos deverão possuir vínculo empregatício junto à empresa licitante ou assistência técnica autorizada do fabricante. A comprovação do vínculo empregatício dos técnicos deverá ser feita por meio de cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Contrato Social, quando for o caso."

Entendemos que, caso a Assistência Técnica seja prestada pelo próprio fabricante, deveremos apresentar os certificados dos profissionais do fabricante, bem como a comprovação do vínculo trabalhista dos mesmos com esse fabricante. Nosso entendimento está correto?

Resposta n. 01:

A certificação se refere ao fabricante dos equipamentos a serem fornecidos. Já o vínculo empregatício deverá ser com o licitante que apresentou a proposta.